

## PORTARIA GD/027-2024/FOB

*Dispõe sobre a substituição de Médico Veterinário da Comissão de Ética no Uso de Animais da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo. (alteração à PORTARIA GD/015-2024/FOB)*

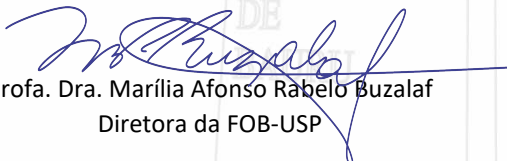
A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no **Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa**, e os preceitos éticos da **Resolução nº 466 (CNS-MS), de 12.12.2012**, resolve alterar a Portaria GD/015-2024/FOB.

**Artigo 1º.** - Fica indicado o **Dr. Hugo Delleon da Silva**, Médico Veterinário, em substituição à Dra. Aurea Canavessi, Médica Veterinária, junto à Comissão de Ética no Uso de Animais, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo.

**Artigo 2º.** O mandato será coincidente ao estabelecido na PORTARIA GD/015-2024/FOB, de 27 de março de 2024, sendo permitida recondução.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GD/015-2024/FOB.

Bauru, 20 de junho de 2024.

  
Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf  
Diretora da FOB-USP